



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 279/2023

Declara **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a
“Banda Devotos”.

Art. 1º Fica declarada **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Banda Devotos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Novembro de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Banda Devotos”, reconhecendo assim a contribuição inestimável desta Banda para a Cultura e a identidade da cidade.

A “Banda Devotos” é uma das joias do cenário musical pernambucano, originária do Alto José do Pinho, Bairro periférico do Recife. Com uma carreira de 35 anos, a Banda se destacou como uma das principais representantes da música pernambucana na década de 90 e continua a se reinventar com uma expressão musical plural, ancorada no *punk rock*.

Composta por Cannibal (voz e baixo), Neilton Carvalho (guitarra) e Celo Brown (bateria), a Devotos criou sua própria identidade ao direcionar seu olhar para a realidade de seu Bairro de origem, abordando temas relacionados à desigualdade social, ao preconceito, à pobreza e ao racismo. Sua música é um grito de resistência e uma denúncia das dificuldades enfrentadas nas comunidades periféricas do Recife.

Ao longo de sua trajetória, a Banda conquistou reconhecimento nacional e internacional, realizando inúmeros *shows* no Brasil e no exterior. Com o lançamento de oito Álbuns de estúdio, continuou a criar uma rica discografia, abordando questões sociais e políticas relevantes em suas letras. Seus Álbuns, como “Agora tá Valendo” (1997), “Devotos” (2000), “Hora da Batalha” (2003) e outros, são testemunhos de sua dedicação à música e ao ativismo.

Declarar **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Banda Devotos” é uma forma de reconhecer seu impacto cultural e social, além de preservar e valorizar uma parte significativa da identidade musical da cidade. A Banda não apenas contribuiu para a cena musical mas também trouxe à tona questões importantes que afetam a vida nas comunidades periféricas, promovendo a reflexão e a conscientização.

Portanto, esta Proposição visa homenagear e preservar o legado da “Banda Devotos”, assegurando que suas contribuições culturais continuem a enriquecer a vida da cidade do Recife e a inspirar gerações futuras.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Novembro de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

